



A.:G.:D.:G.:A.:D.:U.:
AUG.: E RESP.:LOJ.:SIMB.:RAZÃO E FORÇA Nº. 1997
BENFEITORA DA ORDEM
Fundada em 15 de março de 1978
Federada ao Grande Oriente do Brasil
Rua Pedro Celestino, 1113, Centro. C.P.15
CEP 79.280.000 - Porto Murtinho - Mato Grosso do Sul

ATA ELEITORAL – ADMINISTRAÇÃO, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL e SUPLENTE.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sede da Augusta e Respeitável Loja Simbólica RAZÃO E FORÇA, Nº 1997, ao município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Cel Pedro Celestino, nº1113 - centro, reuniram-se em sessão eleitoral os membros Maçons desta Augusta Loja, aptos a votar, em número legal, atendendo à convocação feita por edital de 15/04/2022, afixado no quadro de aviso desta Loja, para o fim especial de elegerem a nova Administração da Loja, mandato 2022/2023; Deputado Federal, Deputado Estadual e suplentes, mandato 2022/2023. Preenchidos os cargos na forma do costume, a sessão foi aberta sem formalidades pelo Sr Presidente ADMIR LOPEZ, que, como Presidente da Sessão Eleitoral convidou para tomarem assento a seu lado o Orador e o Secretário, compondo-se, então, a Mesa Eleitoral. A seguir, designou os Srs ANTÔNIO CARLOS DIAS BARRETO e JULIO XIMENES, para servirem de escrutinadores, os quais tomaram assento nos lugares do Orador e Secretário, respectivamente. Achando-se no cargo de Chanceler o Sr ROBSON JARA ARECO, o Presidente determinou a leitura da Relação dos Votantes. Em seguida, após a exibição de uma vazia aos presentes, foi feita a chamada dos eleitores, um a um, na ordem de assinatura do Livro de Presença, para exercer o direito de voto. À medida que chamados dirigiam-se à cabine de votação e, em segredo, assinalavam o seu voto, depositando-o, em seguida na urna. Concluída a votação, o Presidente procedeu à abertura da urna e fez a conferência do número de cédulas, que coincidiu com número de votantes informado pelo Chanceler (10), razão pela qual o Presidente passou à contagem dos votos, informando o conteúdo de cada voto aos escrutinadores para anotação. Concluída a apuração, os Escrutinadores informaram o resultado final, que vai abaixo transcrito:

PARA PRESIDENTE	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	VOTOS TOTAL
ADMIR LOPEZ	10	0	0	10
PARA 1º VICE-PRESIDENTE ^p				
LEONARDO ABRANTES DE LIMA	10	0	0	10
PARA 2º VICE-PRESIDENTE				
CLAUDIO WINCKLER	10	0	0	10
PARA ORADOR				
OSVALDO ANASTÁCIO	10	0	0	10
PARA SECRETÁRIO				
OSVALDO ANSTACIO FILHO	10	0	0	10
PARA TESOUREIRO				
CLEITON NUNES	10	0	0	10

Serviço Registral de Porto M.
Carmen



A.:G.:D.:G.:A.:D.:U.:
AUG.: E RESP.: LOJ.: SIMB.: RAZÃO E FORÇA Nº. 1997
BENFEITORA DA ORDEM
Fundada em 15 de março de 1978
Federada ao Grande Oriente do Brasil
Rua Pedro Celestino, 1113, Centro. C.P.15
CEP.79.280.000 - Porto Murtinho - Mato Grosso do Sul

PARA CHANCELER				
JULIO XIMENES	10	0	0	10
PARA DEPUTADO FEDERAL				
PARA DEPUTADO FEDERAL SUPLENTE				
PARA DEPUTADO ESTADUAL				
ANTONIO CARLOS DIAS BARRETO	10	0	0	10
PARA DEPUTADO ESTADUAL SUPLENTE				
FABIO SILVA DOS SANTOS	10	0	0	10

Apurado o resultado, o Sr. Presidente franqueou a palavra sobre o ato eleitoral, mas reinou silêncio. Confirmada a legalidade dos trabalhos eleitorais pelo Sr. Orador, o Presidente fez levantar a Loja e proclamou eleitos:

Presidente Sr **Admir Lopez**
1º vice-presidente, Sr **Leonardo Abrantes de Lima**
2º vice-presidente Sr **Claudio Winckler**
Orador, Sr **Osvaldo Anastácio**
Secretário, Sr **Osvaldo Anastácio Filho**
Tesoureiro, Sr **Cleiton Nunes**
Chanceler, Sr **Julio ximenes**
Deputado Federal, _____
Deputado Federal Suplente, _____
Deputado Estadual, Sr **Antônio Carlos Dias Barreto**
Deputado Estadual Suplente, Sr **Fábio Silva dos Santos**

Após a votação foram suspensos temporariamente os trabalhos, para a lavratura da presente ata que, lida em sessão reaberta, foi aprovada sem emendas, e assinada pelo Sr. Presidente, Dignidades e membros presentes, a fim de cumprir as disposições do Código Eleitoral Maçônico. Em seguida foram encerrados os trabalhos da Sessão Eleitoral.

Porto Murtinho-MS, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e dois.

Presidente **Admir Lopez**
1º vice-presidente **Leonardo Abrantes de Lima**
2º vice-presidente **Claudio Winckler**
Orador **Osvaldo Anastácio**
Secretário **Osvaldo Anastácio Filho**
Tesoureiro **Cleiton Nunes**
1º Escritunador **Julio Ximenes**
2º Escrutinador **Antônio Carlos Dias Barreto**
Chanceler **Robson Jara Areco**
Demais eleitores:

Autenticação
NO VERSO

Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua Pedro Celestino 631, Centro



A.:G.:D.:G.:A.:D.:U.:
AUG.: E RESP.:LOJ.:SIMB.:RAZÃO E FORÇA Nº. 1997
BENFEITORA DA ORDEM
Fundada em 15 de março de 1978
Federada ao Grande Oriente do Brasil

Relação Nominal dada Diretoria 2022/2023.

- **Presidente:** Admir Lopez –Casado, Comerciante, RG: 636412SSP/MS, CPF: 465019241-20, Residente a Rua 13 de Maio N º 699, Centro no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99648-8400;
- **1º Vice-Presidente:** Leonardo Abrantes de Lima, Casado, Aposentado, RG: 598410-6 CM CPF: 069.913.707-11, Residente a Rua Blanca Grosso Ledesma de Luise Nº136, Vila Célia no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99804-1350;
- **2º Vice-Presidente:** Claudio Winckler, União Estável, Comerciante, RG:070159 SSP/MS, CPF:177157761-49, Residente a Rua João Pessoa 142, Centro no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99699-3232;
- **Orador:** Osvaldo Anastacio, Casado, Aposentado, RG: 059681 SSP/MS, CPF: 127.873.531-34, Residente a Rua Francisco de Oliveira Nº 1480, Bairro Cohab, no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99988-0257;
- **Secretario:** Osvaldo Anastacio Filho, Casado, Administrador, RG: 615598 SSP/MS, CPF: 562.441.851-53, Residente a Rua Jatobá Nº 80, Bairro Cohab, no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99998-1244;
- **Tesoureiro:** Cleiton Nunes, Solteiro, Bancário, RG: 1770844 SSP/MS, CPF: 041.828.031-24, Residente a Rua Presidente Vargas, Nº 205, Centro, no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99950-8871;
- **Chanceler:** Júlio Ximenes, Solteiro, Comerciante, RG: 756754 SSP/MS, CPF: 437632271-72, Residente a Rua João Pessoa Nº. 100, Centro, no Município de Porto Murtinho estado de Mato Grosso do Sul, Cel.:(67) 99927-6500;

Autenticação
NO VERED 5



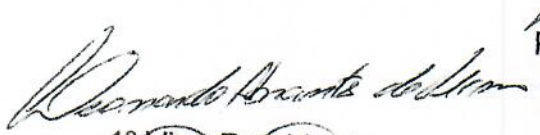
A.:G.:D.:G.:A.:D.:U.:
AUG.: E RESP.:LOJ.:SIMB.:RAZÃO E FORÇA Nº. 1997
BENFEITORA DA ORDEM
Fundada em 15 de março de 1978
Federada ao Grande Oriente do Brasil
Rua Pedro Celestino, 1113, Centro. C.P.15
CEP.79.280.000 - Porto Murtinho - Mato Grosso do Sul

ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA RAZÃO E FORÇA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 20:30 horas, na sede da Augusta e Respeitável Loja Simbólica RAZÃO E FORÇA, Nº 1997, ao município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Cel Pedro Celestino, nº1113 - centro, reuniram-se em Sessão especial, para fins de posse do Presidente, bem como aos demais membros da diretoria eleita para o mandato 2022/2023. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, que deu entrada a comissão designada, composta pelos seguintes membros: Nelson Corrêa Gomes, Élcio de Barros Galicia e Faete Jacques Teixeira, que sob a presidência do primeiro, cumprindo com todas as formalidades legais e ritualísticas, empossou o Sr Admir Lopez, no cargo de Presidente, o qual deu posse aos seguintes membros da diretoria:

1º Vice-presidente: Sr Leonardo Abrantes de Lima
2º Vice-presidente: Sr Claudio Winckler
Orador: Sr Osvaldo Anastácio
Secretário: Sr Osvaldo Anastácio Filho
Tesoureiro: Sr Cleiton Nunes
Chanceler: Júlio Ximenes

Em seguida, o Presidente empossado fez o uso da palavra para enaltecer o trabalho da Comissão Especial. Manifestam-se diversos membros, registrando seus votos de profícua gestão à diretoria empossada. E, nada mais havendo a ser relatado, foi por mim, Secretário, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem é de direito.


1º Vice-Presidente


Presidente


2º Vice-Presidente

1º Vice-Presidente

Secretário


Tesoureiro

Autenticação
NO VERSO

Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua. Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393



Serviço de Registro de Imóveis de Porto Murtinho-MS.
Rua Coronel Pedro Celestino nº 631 - Centro
CEP 79280-000. Tel: (67)3287-1393.

Registro de Pessoas Jurídicas

Apresentado no dia 18 de julho de 2022. Número: 2.905.
Protocolo: A-16, fls: 028. CERTIFICO que este documento
foi AVERBADO sob o nº AV-09/115 - Lº A-Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, Ficha 011, Porto Murtinho-MS, 21/07/2022.
A Oficial: Carmen Leon.

Carmen Leon

Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina

Rua Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393

Serviço de Registro de Imóveis de Porto Murtinho-MS.
Coronel Pedro Celestino nº 631 - Centro - CEP 79280-000. Tel:
(67) 3287-1393.

SELO DIGITAL AGX29558-359-NOR
DATASELAGEM 21/07/2022

Cod. Ato(s): 605 - Averbação de qualquer natureza

Emolumentos: R\$47,00 Feadmp 10%: R\$4,70

FundPGE(4%) + Funadep(6%): R\$4,70 Issqn 5%: R\$0,00

Selo Digital: R\$1,50 Funjecc 10%: R\$4,70 Funjecc 5%: R\$0,00

Consulta: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>.



Jefferson Luiz Gomez Corrêa
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
DE PORTO MURTINHO - MS



Autentico a presente copia, conforme original apresentado.*****
Selo: AGY89908-357-NOR.*****

LENIN BENITES JACQUET- ESCRIVENTE
Porto Murtinho/MS, 21 de Julho de 2022
Emol.: R\$ 3,17 Fundas(30%):0,95 ISSqn(5%):0,00
Selo: 1,50

Lenin Benites Jacquet
Escritor Autorizado

